



REGULAMENTO

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

O Prêmio CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição é um concurso jornalístico instituído pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com participação promocional da Revista IMPRENSA e apoio institucional da FENAJ, para premiar trabalhos veiculados na imprensa nacional sobre pautas sociais e negócios em turismo.

2. DOS TEMAS

O Prêmio CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição premiará matérias que cubram as seguintes pautas: Habitação, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Saúde Preventiva, Ensino Fundamental, Negócios em Turismo e Sustentabilidade.

3. DAS CATEGORIAS

O PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição contemplará 07 (sete) categorias, a saber:

- 01. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO IMPRESSO

para a melhor matéria inscrita, editada em veículos impressos, jornais ou revistas, sediados no Brasil, de periodicidade igual ou inferior que semestral.

- 02. PRÊMIO CAIXA DE RADIOJORNALISMO

para a melhor matéria inscrita, veiculada em emissoras de rádio sediadas no Brasil, com duração igual ou menor que 60 minutos.

- 03. PRÊMIO CAIXA DE TELEJORNALISMO

para a melhor matéria inscrita, exibida em emissoras de televisão sediadas no Brasil, com duração igual ou menor que 60 minutos.

- 04. PRÊMIO CAIXA DE WEBJORNALISMO

para a melhor matéria inscrita, veiculada em portais ou sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro na rede mundial de computadores.

- 05. PRÊMIO CAIXA DE FOTOJORNALISMO

para a melhor foto ou seqüência de fotos inscritas, editadas em veículos impressos sediados no Brasil, de qualquer periodicidade igual ou inferior que semestral.

- 06. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO NEGÓCIOS EM TURISMO

para a melhor matéria da pauta Negócios em Turismo, veiculada ou exibida em emissoras de rádio e/ou televisão (com duração igual ou menor que 60 minutos) ou em jornais e/ou revistas (com periodicidade menor ou igual que semestral) ou portais e sites de empresas jornalísticas registradas com domínio brasileiro na rede mundial de computadores.

- 07. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO UNIVERSITÁRIO

para o melhor trabalho experimental de uma disciplina ou jornal-laboratório impresso, web, rádio ou TV de periodicidade semestral ou menor, produzido por alunos de faculdades, cursos ou escolas de jornalismo reconhecidas pelo MEC.

- 08. O Júri poderá ou não conferir o PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI CAIXA DE

JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO

à melhor matéria inscrita sobre Sustentabilidade, em quaisquer das plataformas acima.

- 09. Caberá ao Júri escolher também o GRANDE PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO

a ser outorgado à melhor matéria inscrita em qualquer das plataformas e pautas indicadas neste regulamento.

4. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO

Poderão ser inscritas no PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição, matérias publicadas nos veículos de comunicação de jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, e webjornalismo, editadas no Brasil e assinadas por jornalistas e/ou estudantes de jornalismo brasileiros ou estrangeiros residentes no país, que forem veiculadas no período de 01 de maio de 2007 a 10 de junho de 2008. As matérias/reportagens deverão ser necessariamente editadas em português.

O prazo final para a inscrição é dia 20 de junho de 2008

(vale a data de postagem). Para cada trabalho inscrito, exige-se uma ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor ou representante da equipe (quando este for necessário), e a cópia do trabalho (seguindo cada plataforma, a especificação técnica abaixo).

Os trabalhos deverão ser entregues na sede da Revista IMPRENSA, situada à R. Rego Freitas, 454 - 6º andar, conj. 61 - Centro - CEP: 01220-010 - São Paulo - SP, ou encaminhados pelo Correios, desde que respeitada, para efeito de validade, a data máxima prevista para a inscrição.

***4.1 DAS CÓPIAS DOS TRABALHOS**

As cópias dos trabalhos inscritos no PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição, deverão seguir determinados padrões:

- 1. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO IMPRESSO (JORNAL/REVISTA)

deverá ser enviado 1 (um) original da matéria/reportagem ou 1 (uma) impressão no tamanho original da publicação, mais 1 (uma) cópia no formato digital PDF em CD.

- 2. PRÊMIO CAIXA DE RADIOJORNALISMO

deverão ser enviadas 2 (duas) cópias da reportagem em CDs de áudio. Caso sejam inscritas mais de uma reportagem de uma mesma emissora ou do mesmo jornalista, elas deverão ser enviadas em mídias (CDs) separadas, em 2 (duas) cópias para cada inscrição. As reportagens deverão ser destacadas do programa ou da programação da emissora, configurando arquivos específicos para elas. A duração máxima para cada inscrição é de 60 (sessenta) minutos.

- 3. PRÊMIO CAIXA DE TELEJORNALISMO

deverão ser enviadas 2 (duas) cópias de cada trabalho inscrito, somente em DVD. Em caso de 2 (dois) ou mais trabalhos inscritos, os mesmos deverão ser entregues em DVDs separados, isto é, cada trabalho inscrito deve vir com suas 2 (duas) cópias individuais. O tempo de duração (menor ou igual a 60 minutos) dos trabalhos deverão ser especificados no campo indicado na ficha de inscrição.

- 4. PRÊMIO CAIXA DE WEBJORNALISMO

deverão ser enviadas 2 (duas) cópias em CD, em formato PDF e 1 (uma) impressão que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual em que a(s) página(s) estejam disponíveis na internet. A(s) página(s), obrigatoriamente, deve(m) estar acessível(is) em seu endereço original.

- 5. PREMIO CAIXA DE FOTOJORNALISMO

deverão ser enviadas 2 (duas) cópias em CD da(s) foto(s) e da matéria em que foi(ram) veiculada(s) em formato PDF, além de 1 (uma) cópia em papel fotográfico de tamanho 20 x 25 cm, acompanhadas de uma edição original em que a imagem foi publicada.

- 6. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO

Nesta categoria poderão ser inscritos trabalhos realizados em qualquer uma das plataformas jornalísticas (impresso, web, TV, rádio e foto), para tanto devem ser observadas as regras para envio de material descritas na categoria correspondente.

- 7. PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO UNIVERSITÁRIO

deverá seguir as instruções da mídia em que o trabalho foi realizado, tanto no que diz respeito ao tamanho, quanto ao formato, por exemplo: se o trabalho a ser inscrito é de jornal laboratório, será necessário o envio das cópias igualmente a categoria Prêmio Caixa de Jornalismo Impresso. As instruções deverão seguir de acordo com a mídia do trabalho.

OBS. Os trabalhos que não estiverem com as cópias de acordo, serão automaticamente desclassificados.

5. DA AUTORIA DOS TRABALHOS

Em caso de dúvidas sobre autoria de matérias vale o critério profissional da assinatura impressa, gravada e/ou sonora. No caso de ausência desta, o autor fará acompanhar sua inscrição de carta do diretor de redação ou de quem de direito, reconhecendo a autoria do mesmo. Em caso de trabalho de equipe, na ficha, deve constar o nome dos autores, assim como o nome do representante da equipe a quem caberá receber o prêmio caso ele seja finalista e/ou vencedor, em sua categoria.

6. DO JÚRI

Os jurados do PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição serão nomeados pela Revista IMPRENSA. O Júri será composto por 03 (três) jornalistas de imprensa escrita, 03 (três) de radiojornalismo, 03 (três) de telejornalismo, 03 (três) de webjornalismo, 03 (três) de fotojornalismo, 03 (três) jornalistas especialistas na pauta negócios em turismo e 03 (três) professores universitários de jornalismo. Esses jurados, na qualidade de especialistas em suas categorias, escolherão os 05 (cinco) trabalhos finalistas de cada categoria. Farão parte do Júri ainda mais 03 (três) jurados natos, a saber, 01 (um) representante da CAIXA, 01 (um) representante da FENAJ e 01 (um) representante da Revista IMPRENSA, cabendo a este último a função de Secretário Executivo do Júri. O resultado final será conferido por empresa de auditoria independente, especialmente contratada.

Na primeira fase, a pré-seleção do material inscrito caberá à Secretaria Executiva do Prêmio, a cargo da Revista IMPRENSA, que classificará os trabalhos de acordo com as determinações do regulamento, realizando triagem técnica.

Na segunda etapa, os jurados mandatários receberão os trabalhos inscritos em sua categoria, aos quais darão notas de 1 a 10. A apuração será feita pelo Secretário Executivo da premiação e fiscalizada por auditoria contratada. Os 5 (cinco) trabalhos de maior pontuação serão considerados como finalistas da categoria.

Na terceira etapa, em sessão plenária presencial após a instalação do Júri pelo Secretário Executivo, será eleito para presidir o Júri um dos 21 membros especialistas. Ao Presidente caberá a responsabilidade de comandar o Júri, fazer valer o regulamento e nos casos de empate, a ele caberá o Voto de Minerva.

Em seguida, o Júri escolherá os vencedores de cada categoria, entre os 05 (cinco) finalistas de cada uma, em voto secreto. A apuração será feita pelo Presidente, Secretário Executivo do Júri e representante da auditoria contratada, aos quais cabe assinar a ata.

Para o PRÊMIO ESPECIAL DO JÚRI, serão considerados os 5 (cinco) trabalhos com maior pontuação na pauta Sustentabilidade, independente da categoria, onde o Júri em sessão plenária, escolherá ou não, em votação secreta, o vencedor.

Logo após a votação secreta dos oito prêmios, o Júri apontará em 1º turno com votação secreta 5 trabalhos entre os finalistas, independentemente da categoria, para participarem da final do Grande Prêmio. Os 5 mais votados serão os finalistas. E em 2º

turno e votação também secreta, elegerá o vencedor do GRANDE PRÊMIO. Os finalistas deste prêmio não serão anunciados previamente.

7. DA PREMIAÇÃO

A dotação dos 07 (sete) vencedores, 01 (um) por categoria, será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) brutos, antes do desconto do IR. Igualmente a dotação do Prêmio Especial do Júri será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) brutos, antes do desconto do Imposto de Renda. Já a dotação do Grande Prêmio é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) brutos, antes do desconto do I.R.. Os prêmios serão pagos através de crédito em conta Poupança na CAIXA em nome do representante da equipe ou autor, conforme indicado na ficha de inscrição.

Os vencedores receberão também um troféu de autoria do artista brasileiro Raul Córdula e os finalistas receberão um certificado cada um. Todos os inscritos no PRÊMIO CAIXA DE JORNALISMO SOCIAL E NEGÓCIOS EM TURISMO - 5ª Edição, receberão 01 (uma) assinatura semestral da Revista IMPRENSA, a partir do mês seguinte ao encerramento das inscrições. A assinatura não é acumulativa, ou seja, vale uma assinatura em nome do autor ou representante da equipe (no caso de mais de um autor), conforme indicado na ficha de inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Júri é soberano para decidir sobre casos omissos e de sua decisão não caberá recurso. A publicação dos finalistas - 05 (cinco) por categoria - será feita no portal IMPRENSA na 1ª quinzena de agosto de 2008, e terá ampla divulgação junto aos principais veículos de comunicação do país. A revelação dos vencedores e a entrega dos prêmios serão realizadas na 2ª quinzena de agosto de 2008*.

*Pode haver alteração caso as inscrições sejam prorrogadas.

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Secretaria Executiva do Prêmio, a cargo da Revista IMPRENSA